



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

**PORTARIA Nº 111/2026, de 17 de março de 2026**

**Ementa:** Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Relações Trabalhistas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

**CONSIDERANDO**, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Relações Trabalhistas** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

<b>NOME</b>	<b>CRF</b>
Henrique Gomes da Silva (Coordenador)	4849
Ana Raquel Silva Pereira	1907
Cristiane Pereira Moraes	4423
Francisca Denisy Moraes Silva	5978
Jakeline Figueredo Cerqueira Vieira	4975
Taysa Cantanhede Carvalho	4715
Vania Maria Mesquita Furtado Araújo	1781

**Artigo 2º** - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

*Hiran Reis Sousa*  
*Diretor Presidente do CRF/MA*